



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 24/10/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, João Carlos de Oliveira Uchoa e Carlos Alberto Trindade Rebonatto. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado, ausente por motivo de férias, integrou o quórum de julgamento dos processos de sua relatoria, que se encontravam pautados em salas virtuais. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Carlos Leonardo Holanda Silva e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Registro, outrossim, que o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Francisco José Parente Vasconcelos Júnior atuou como representante do Ministério Público do Trabalho no julgamento dos processos que integravam as salas virtuais. Iniciada a sessão, o Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, dirigiu algumas palavras de despedida ao Desembargador Jefferson Quesado Júnior, em razão da proximidade da aposentadoria do referido magistrado. O Presidente registrou seus agradecimentos ao Desembargador Jefferson Quesado, ressaltou a grandiosidade do trabalho que ele desenvolveu ao longo de sua carreira, bem como o muito que contribuiu para a justiça social deste país. Para concluir, recitou uma poesia do dramaturgo, romancista e poeta alemão Bertolt Brecht. Na sequência, facultou a palavra aos demais integrantes do Colegiado, ao Representante do Ministério Público, aos advogados e aos servidores presentes. No ensejo, a Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque se acostou à fala do Presidente, afirmando que a aposentadoria do Desembargador Jefferson Quesado Júnior realmente será uma perda para esta Seção Especializada, em face da cuidadosa análise que o eminente julgador promove na discussão dos feitos postos a julgamento. Desejou-lhe muita alegria, saúde e prosperidade nessa nova fase de vida. A seguir, o Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa também expressou sua homenagem ao Desembargador Jefferson Quesado Júnior. Destacou as qualidades profissionais e pessoais do Magistrado, em especial, a de exímio jurista, possuidor de uma sensibilidade afinada e um tom professoral, capaz de passar lições e ensinamentos de forma muito branda. Comparou a importância do Desembargador Jefferson Quesado Júnior no contexto da Justiça à de uma pedra angular na estrutura de um monumento. Agradeceu-lhe pela amizade, pelos ensinamentos, pela convivência e desejou a ele toda

felicidade nesse novo ciclo de vida que se inicia. Na sequência, o Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto também saudou o homenageado. Salientou que o Desembargador Jefferson Quesado se aposentará na plenitude de sua ciência, de seu conhecimento e de seu vigor, proporcionados pela experiência pessoal de vida, e que poderá usar todas essas qualidades em novos projetos. A seguir, o Procurador do Trabalho ratificou seu respeito, assim como o do Ministério Público do Trabalho, ao Desembargador Jefferson Quesado Júnior, pelo múnus público que desempenhou em sua brilhante e rica carreira. Desejou-lhe boa sorte e sucesso na aposentadoria. Logo após, falou o advogado Patrício William Almeida Vieira. Inicialmente, o nobre causídico, manifestou suas congratulações à assistente de secretário Selma Maria Moura Costa, pela passagem do natalício da vertente servidora na presente data. Dando prosseguimento, formulou suas considerações ao Desembargador Jefferson Quesado Júnior. Ressaltou o valor do célebre magistrado e rememorou um episódio vivenciado na Sétima Vara do Trabalho de Fortaleza, que atesta as qualidades humanas do Desembargador Jefferson Quesado Júnior. Parabenizou-lhe pelos trinta anos de magistratura, almejando que seja recebido de braços abertos nessa nova fase da vida. A seguir, o Presidente facultou a palavra a este Secretário. Na oportunidade, proferi minha saudação ao eminente homenageado. Enfatizei seu jeito lúdico de ser e ponderei que o Desembargador Jefferson Quesado Júnior, aposentando-se no auge de sua maturidade, poderá direcionar toda essa plenitude para levar felicidade às pessoas que estão ao seu lado. No ensejo, a servidora Selma Maria Moura Costa também se manifestou dirigindo elogiosas palavras ao Desembargador Jefferson Quesado. Destacou-lhe a grandeza e humanidade na forma de julgar, assim como seu grande conhecimento jurídico alinhado a simplicidade e humildade na sua maneira de ser. Em seguida, o Desembargador Jefferson Quesado Júnior falou. O Excelentíssimo Magistrado fez um breve histórico de sua trajetória profissional, rememorou fatos passados, em especial, os ocorridos no início de sua carreira na assistência judicial aos necessitados. Ressaltou a igualdade de todos, ricos ou pobres, cultos ou leigos, afirmando que todos são iguais e merecem receber o mesmo tratamento. Finalizando, externou seus agradecimentos. Sem mais comunicados, foi prontamente iniciada a análise das matérias pautadas, com a oitiva dos advogados Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi e Igor Otoni Amorim, regularmente habilitados para defesa oral. Ao final da votação, restaram 182 (cento e oitenta e dois) processos julgados. Os agravos de petição 0002009-03.2014.5.07.0008, 0000442-02.2017.5.07.0017, 0000330-05.2014.5.07.0028, 0000458-98.2022.5.07.0010 e 0000366-88.2015.5.07.0003, que se encontravam listados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Em razão de destaque formulado pelo Desembargador Francisco José Gomes da Silva, o agravo de petição 0000184-59.2017.5.07.0027, que se encontrava listado em sala virtual, foi excluído da pauta para julgamento em sessão presencial futura, de modo a permitir o debate acerca da matéria pelo Colegiado, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Os agravos de petição 0001129-23.2014.5.07.0004, 0001335-84.2022.5.07.0027, 0000753-38.2022.5.07.0010, 0001057-22.2022.5.07.0015 e 0000311-22.2021.5.07.0038, que se encontravam pautados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da presente sessão para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º,

inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2. TURMA1.TURMA2.TURMA3 N° 01/2020. Os aludidos processos, entretanto, após a retirada de pauta, foram encaminhados ao gabinete para a adoção de providências cabíveis, em virtude da iminente aposentadoria do Relator, Desembargador Jefferson Quesado Júnior, que não mais integrará as sessões de julgamento da Seção Especializada II. Em razão de destaques formulados pelo Desembargador Francisco José Gomes da Silva, os processos 0000062-77.2020.5.07.0015, 0001370-90.2011.5.07.0007 e 0002032-94.2016.5.07.0034, que se encontravam listados em sala virtual, foram excluídos da pauta para julgamento em sessão presencial futura, de modo a permitir o debate acerca das matérias pelo Colegiado, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 N° 01/2020. Os citados feitos, entretanto, após a retirada de pauta, foram encaminhados ao gabinete para adoção de providências cabíveis, em virtude da iminente aposentadoria do relator, Desembargador Jefferson Quesado Júnior, que não mais integrará as sessões de julgamento da Seção Especializada II. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais manifestações está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.